



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO N.º 0109/2000

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1996.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubaporanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27/10/2000, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas, apresentadas pelo Executivo Municipal de Ubaporanga junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 1996.

Art. 2º - Fica aprovado integralmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 444.791, relativo à prestação de contas do exercício de 1996.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 30 de setembro de 2000.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO

VICE – PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

JOSE MANOEL DA COSTA
1º SECRETARIO